



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 06/2020

Suspende as aulas temporariamente, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os possíveis riscos trazidos pela pandemia do Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, entre o período de 18 a 31 de março de 2020.

Parágrafo Único - A decisão tem como objetivo prezar pela saúde dos alunos e todo o quadro de servidores públicos lotados nas escolas.

Art. 2º - Os dias letivos não efetivados, serão objeto de reposição através de calendário especial a ser construído posteriormente, com a colaboração do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 17 DE MARÇO DE 2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017